

3.1 Portarias

Portaria n. 39, de 18 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 1º, do Ato n. 124/MP, de 12 de junho de 2000, resolve:

DISPENSAR, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2003, os Técnicos Judiciários, Área Administrativa, ERONIDES ALCÂNTARA LIMA ALMEIDA, matrícula S024168, e EDSON RODRIGUES MARQUES, matrícula S029887, da condição de membros suplentes da Comissão Permanente Disciplinar.

José Roberto Resende